Portaria 07/2021 CPPGDAD

Fixa período de admissão e matrícula para alunos especiais (não regulares) cursarem disciplinas oferecidas no segundo semestre letivo de 2021 do PPGDAD.

Art. 1 – Atendendo ao disposto nos artigos 33, 59 e 60 do Regimento Interno do PPGDAD, a admissão de alunos especiais (não regulares) se dará no período de 16 a 20 de agosto de 2021.

Art. 2 – De acordo com o artigo 33 do Regimento Interno do PPGDAD, são alunos especiais os estudantes com interesse em aperfeiçoar seus conhecimentos, sem, contudo, visarem a obtenção de um título de pós-graduação.

Art. 3 - O candidato deverá especificar, preenchendo o formulário de inscrição constante do anexo I, as disciplinas que pretende cursar, com encaminhamento ao protocolo da secretária do PPGDAD ou através do email mestradodireito@unirv.edu.br no prazo compreendido entre 16 e 20 de agosto de 2021. O resultado de admissão será definido em função da disponibilidade de vaga (s) na (s) disciplina (s) requerida (s) e da aprovação do Colegiado do Programa.

§ 1º - A matrícula dos alunos especiais será formalizada entre os dias 23 e 26 de agosto de 2021, atendidos os requisitos contidos no artigo 8 desta portaria.

Art. 4 – A admissão do estudante especial terá validade para 01 (um) período letivo, devendo ser assinado o respectivo contrato de prestação de serviços educacionais, com pagamento por período letivo cursado.

Art. 5 – O aluno especial poderá cursar, nesta condição, no máximo 09 (nove) créditos.

§ 1º - Cursados os 09 (nove) créditos, o aluno só poderá permanecer no PPGDAD se passar à situação de aluno regular via processo de seleção.

Art. 6 – Aplicam-se à matrícula dos alunos especiais (não regulares), os mesmos requisitos exigidos aos alunos regulares, limitada a matrícula a duas disciplinas por semestre, podendo o aluno escolher entre disciplina obrigatória ou optativa dentre o rol oferecido no respectivo semestre.

Art. 7 – Conforme determina o Memorando 029/21 PRPG/UniRV, o valor da mensalidade do aluno não regular será correspondente a 50 % do valor da mensalidade do aluno regular do PPGDAD.

Art. 8 – No ato da matrícula serão exigidos dos interessados, os seguintes documentos:

I - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

II – Comprovante de endereço residencial, indicação de e-mail e número de telefone para contato;

III - Cópia do certificado de reservista, quando for o caso;

IV - Cópia do título de eleitor e comprovante de que esteja em situação regular com a Justiça Eleitoral;

V - Se estrangeiro, comprovante de estar em situação regular no país;

VI - Comprovante de recolhimento de valor referente à taxa de matrícula em nome da UniRV - Universidade de Rio Verde;

VII - Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais relativo ao respectivo semestre letivo.

§ 2º - Em virtude das restrições determinadas por questões de saúde pública em decorrência da PANDEMIA CODIV-19, os documentos indicados no artigo 4 poderão ser enviados para o e-mail mestradodireito@unirv.edu.br, ou protocolados diretamente na secretaria do PPGDAD (informações pelo telefone: 64 - 3611 2283) canais através dos quais serão fornecidas orientações acerca do pagamento do boleto e conclusão da matrícula.

Art. 9 – Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para alunos especiais (não regulares) no segundo semestre letivo de 2021, formalizando-se a matrícula por disciplina selecionada.

§ 1º - Será permitida a matrícula por procuração, desde que, atendidas as exigências legais;

§ 2º - Não será aceita a matrícula de aluno especial (não regular) no período (semestre) seguinte se o mesmo estiver em débito com a UniRV - Universidade de Rio Verde;

Art. 10 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 13 de agosto de 2021.

Prof. Dr. João Porto Silvério Júnior

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV – PPGDAD

Anexo I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ADMISSÃO COMO ALUNO ESPECIAL DO PPGDAD

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME: _____ SEXO: ( ) F ( ) M

FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO): _____

FILIAÇÃO: _____

_____

DATA DE NASCIMENTO:____/____/_CIDADE:_____UF:_____PAÍS:_____

NACIONALIDADE:_____ESTADO CIVIL: _____

_____ CPF:___RG:_____

_____ ÓRGÃO EMISSOR:_____EMISSÃO:____/____/_____

ENDEREÇO:_____

BAIRRO:_____CIDADE:_____UF:_____CEP:_____

TELEFONE DE CONTATO:_____E-MAIL: _____

_____

SELECIONE ABAIXO A (S) DISCIPLINA (S) QUE PRETENDE CURSAR DENTRE AS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2021 (máximo de duas disciplinas):

( ) I - Meio Ambiente, Políticas Públicas e Agrícolas, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável (DOPT.9) – 4 Créditos - 60 hs

Docentes responsáveis: Profª Dra. Mariana Nascimento Siqueira / Prof. Dr. Rildo Mourão Ferreira

Sextas-feiras (19 às 22:30hs) 15 encontros de 4 hs (1 encontro semanal)

( ) II - Regulação Internacional e reflexos no Agronegócio (DOPT.6) – 4 Créditos - 60 hs

Docente responsável: Prof. Dr. Fabrício Muraro Novais

Quintas-feiras (19 às 22:30 hs) 15 encontros de 4 hs (1 encontro semanal)

( ) III - Desenvolvimento e Análise Econômica do Direito (DOPT.8) – 4 Créditos - 60 hs

Docente responsável: Prof. Dr. Rogério Luiz Nery da Silva

Sábados (8 às 11:30 e das 14 às 17:30) 15 encontros de 4 hs (2 encontros quinzenais, intercalando com DOPT.3)

( ) IV - Direito do Trabalho e Processual do Trabalho com impacto no Agronegócio (DOPT.3) – 4 Créditos - 60 hs

Docente responsável: Prof. Dr. Nivaldo dos Santos

Sábados (8 às 11:30hs e das 14 às 17:30 hs) 15 encontros de 4 hs (2 encontros quinzenais, intercalando com DOPT.8)

( ) V - Gestão do Risco da Produção Agrícola (DOPT.10) – 3 Créditos - 45 hs

Docente responsável: Profª. Dra. June Faria Scherrer Menezes

Sextas-feiras (14 às 17:30 hs) 11 encontros, sendo 10 de 4 hs e 1 de 5hs (1 encontro semanal)

(Relate qual seu interesse específico em cursar a (s) disciplina (s) selecionada, concernente com o Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento da UniRV - PPGDAD)

DECLARAÇÃO

Declaro que este **Formulário de Inscrição** contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela Coordenação/Colegiado do PPGDAD para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação no Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento, comprometo-me a cumprir o Regimento Interno do PPGDAD e os demais regulamentos desta Instituição.

Local e data

Assinatura do candidato

DELIBERAÇÃO DA COORDENAÇÃO/COLEGIADO DO PPGDAD

☐ Inscrição deferida

☐ Inscrição indeferida

Observações:

Rio Verde,____/____/_____

Endereço: Fazenda Fontes do Saber
Caixa Postal 104 - CEP 75901-970 Rio Verde - GO
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6
mestradodireito@unirv.edu.br | (64) 3611-2283
www.unirv.edu.br